



ANEXO III

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Setor requisitante Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Responsável pela Demanda:

Matrícula

João Ademir Picinini

E-mail:

Telefone: 49 991137811

- **Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL BASEADO NA LEI Nº 1.472 QUE DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS ECONÔMICOS E ISENÇÕES FISCAIS PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA, PARA EMPRESA FACÇÃO RODRIGUES, CONFORME OFÍCIO EM ANEXO DEFERIDO PELO PREFEITO.**

2. Justificativa da necessidade da contratação:

APÓS SOLICITAÇÃO DA EMPRESA FACÇÃO RODRIGUES POR MEIO DE OFÍCIO SOLICITANDO INCENTIVO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL E ESTUDO TÉCNICO DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE SOBRE A VIABILIDADE DESTE AUXÍLIO O PREFEITO RESOLVEU POR DEFERIR O PEDIDO LEVANDO EM CONTA A GERAÇÃO DE EMPREGO E FUTURO CRESCIMENTO DA EMPRESA.

PARA DEFINIR O VALOR DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL FOI FEITA UMA AVALIAÇÃO COM CORRETOR, CONFORME SEGUE EM ANEXO A ESTE PROCESSO. O IMÓVEL EM QUESTÃO É COMERCIAL, TEM PISO E PAREDE DE MATERIAL DE FÁCIL LIMPEZA, BOA VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO, E TODA A DOCUMENTAÇÃO CONFORME SOLICITA A LEGISLAÇÃO.



	ESPECIFICAÇÃO			MEDIDA	
1	ALUGUEL DE IMÓVEL	1	R.\$1.500,00	MENSAL (12 meses)	18.000,00
4. Dotação orçamentária: 190-3.3.90.00.00.00.00 Aplicações diretas 1.500.0000.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS. INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS.					
5. Grau de prioridade da compra: (baixo, médio ou alto) ALTO					
6. Estimativa de valor: (de acordo com o procedimento de pesquisa de preço) RS:18.000,00 (DEZOITO MIL).					
7. Prazo de entrega/ execução:IMEDIATO					
8. Local e horário da entrega/execução:PREFEITURA DE PONTE ALTA					
9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (sim ou não) NÃO.					
10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Daiane Farias Henckmaier Portaria 021/2024					

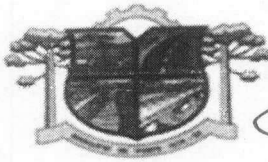
O artigo 66 e incisos do Decreto nº 960/2024 que regulamenta no âmbito do Município de Ponte Alta a Lei Federal nº 14.133/2021 que trata dos Processos Licitatórios e Contratos, estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, que compreende os casos de **INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Razão de escolha do contratado: SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.
12 Comprovação do que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. (inserir documentação em anexo) A DOCUMENTAÇÃO SEGUE ANEXA AO PROCESSO.

OBS 1:A MINUTA DO CONTRATO SERÁ ELABORADO PELO SETOR DE LICITAÇÕES/ JURÍDICO.

OBS 2: DEVE SER ENCAMINHADO TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO OU PROJETO EXECUTIVO E ANALISE DE RISCOS.

Ponte Alta 13 de MARÇO de 2024.



[Handwritten signature]
EDSON JULIO WOLINGER
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIMENTO

NOME: _____

ASSINATURA: _____

[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]